



Município de Capanema - PR

LEI N° 24, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1975.

SUMULA: Declara da utilidade pública o Grupo Artístico Desportivo Capanemense-GADEC.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, o Grupo Artístico Desportivo Capanemense – GADEC, por se tratar de uma entidade cultural, artística e desportiva, sem fim lucrativo.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de novembro de 1975.

Registre-se e Publique-se

Marli Lucca
Chefe de Gabinete

Rolando Demetrio Marussi
Prefeito Municipal